

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº. 113/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **EUDES BRITO SANTOS**, no dia 25 de março de 2020, do cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita, CC10, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 27 DE MARÇO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 114/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **NATHALIE NUNES DA SILVA LIMA**, no dia 25 de março de 2020, do cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, lotada no Gabinete da Vice-Prefeita, CC12, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 27 DE MARÇO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 115/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. ANA CLÁUDIA DE ARAGÃO SOARES, no dia 25 de março de 2020, para o cargo de **OFICIAL DE GABINETE**, lotada no Gabinete da Vice-Prefeita, CC12, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 27 DE MARÇO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº. 116/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DERMIVAL PEREIRA DOS SANTOS**, no dia 25 de março de 2020, para o cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita, CC10, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 27 DE MARÇO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Aprovar a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, dos Recursos Estadual e Federal para o exercício de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Morro do Chapéu – BA, no uso das suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 705, de 21 de fevereiro de 2005.

Considerando que o Órgão Gestor assegurou a população durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e demais financiamentos.

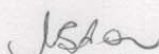
Considerando a deliberação da 161ª reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 26 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, dos Recursos Estadual e Federal para o exercício de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu – Bahia, 26 de março de 2020.


Natália Souza Araújo Oliveira

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Aprovar o plano de aplicação da reprogramação dos Recursos Estadual e Federal para o exercício de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Morro do Chapéu – BA, no uso das suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 705, de 21 de fevereiro de 2005.

Considerando que o Órgão Gestor assegurou a população durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e demais financiamentos.

Considerando a deliberação da 161ª reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 26 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de aplicação dos Recursos Estadual e Federal para o exercício de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu – Bahia, 26 de março de 2020.


Natália Souza Araújo Oliveira

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Aprovar o plano de ação de co-financiamento dos recursos estadual para o exercício de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Morro do Chapéu – BA, no uso das suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 705, de 21 de fevereiro de 2005.

Considerando, a resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB SUAS;

Considerando, a portaria nº 123 de 08 de agosto de 2016, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do co-financiamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando, a portaria nº 111 de 19 de dezembro de 2019, que estabelece sobre o prazo para preenchimento eletrônico do Plano de Ação de co-financiamento Estadual para o exercício de 2020;

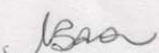
Considerando a deliberação da 161ª reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 26 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de ação de Co-financiamento dos recursos estadual para o exercício de 2020, repassados para o Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu – Bahia, 26 de março de 2020.


Natália Souza Araújo Oliveira

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 124, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos Estadual e Federal do exercício de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Morro do Chapéu – BA, no uso das suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 705, de 21 de fevereiro de 2005.

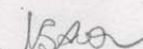
Considerando a deliberação da 161ª reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 26 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de contas dos recursos Financeiros repassados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no exercício de 2019..

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu – Bahia, 26 de março de 2020.


Natália Souza Araújo Oliveira

Presidente do CMAS